



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE  
MINAS GERAIS.  
CAMPUS RIO POMBA



**EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 001 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020  
BENEFÍCIO EMERGENCIAL DE INCLUSÃO DIGITAL – AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE  
INTERNET PARA ATENDIMENTO AO ESTUDANTE EM BAIXA CONDIÇÃO  
SOCIOECONÔMICA NO CONTEXTO DA PANDEMIA COVID-19**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, *campus* Rio Pomba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria-R nº 558, de 17 de maio de 2017, e competência Delegada pela Portaria nº19/2014, DOU de 15/01/2014, torna público, por meio do presente Edital, a PRORROGAÇÃO da vigência do pagamento do Benefício Emergencial de Inclusão Digital – Aquisição de Serviço de Internet ao Estudante em Baixa Condição Socioeconômica no Contexto da Pandemia COVID-19, selecionados por meio do Edital nº 003/2020, observadas as normas e inscrições estabelecidas no referido Edital.

Art. 1º. Em atenção ao Capítulo III “Do valor dos Auxílios e dos Recursos Orçamentários”, Art. 3º § 2º do Edital nº 03/2020, para efeitos do pagamento de mais três parcelas (meses de janeiro a março de 2021) do auxílio emergencial, prorroga-se a vigência da seleção de alunos do Edital original até 31 de março de 2021.

João Batista Lúcio Corrêa  
Diretor Geral  
IF Sudeste MG - *campus* Rio Pomba